



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1039/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, bem como o Poder Executivo, que a alameda entre as Ruas 43 e 44, ao lado do Isaac Lanches no bairro Jereissati II, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada conforme a legislação de trânsito brasileira.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, Roberto Soares Pessoa Prefeito, que a alameda entre as Ruas 43 e 44, ao lado do Isaac Lanches no bairro Jereissati II, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada conforme a legislação de trânsito brasileira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Maio de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 29/05/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A adaptação da alameda entre as ruas 43 e 44 para tráfego de veículos é uma medida necessária para melhorar a mobilidade urbana e garantir a segurança dos moradores e motoristas da região. O piso intertravado proporcionará maior durabilidade e resistência, enquanto a sinalização adequada contribuirá para a organização do trânsito, seguindo as normas estabelecidas pela legislação brasileira. Essa iniciativa visa promover a fluidez do tráfego e facilitar o acesso aos estabelecimentos locais, beneficiando toda a comunidade.

Protocolado em: 28/05/2025 09:15:14 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.05.27-0023

